



Antecipar e lidar com reações de vítimas de tráfico de seres humanos para Órgãos de Polícia Criminal

Consequentemente, as vítimas de tráfico de seres humanos podem reagir, entre outros, com:

- Hostilidade
- Ira
- Medo
- Desconfiança
- Relutância em cooperar
- Mentiras

Idealmente, deve reagir das seguintes formas:

- Apazigue, não seja conflituoso.
- Tente ganhar alguma confiança, fazendo perguntas inofensivas, tais como: “Como está? Precisa de ajuda? Tem fome ou sede?”
- Não acuse e não culpe a vítima.
- Leve as vítimas a sério.
- Apoie-se no suporte que as Equipas Multidisciplinares podem dar.



CRIANÇAS VÍTIMAS de tráfico de seres humanos: considerações básicas

Qualquer decisão e/ou ação que afete uma criança deve ser tomada tendo em consideração o superior interesse da criança.

Portanto, os Órgãos de Polícia Criminal devem fazer o seguinte:

- Leve as crianças para um ambiente seguro e confortável, como medida prioritária.
- Parta do princípio de que as necessidades e capacidades das crianças são diferentes das dos adultos e de que é improvável que uma criança tome decisões informadas. Se as crianças concordarem com determinadas ações ou decisões, podem estar a fazê-lo simplesmente porque se sentem oprimidas.
- Faça perguntas às crianças que comecem por “O que é que” em vez de “Porquê”. Se a sua agência ou uma autoridade superior puder contar com entrevistadores especializados em trabalhar com crianças, solicite a sua assistência ou referencie as crianças para esses entrevistadores.
- Contacte de imediato os serviços de proteção de menores.
- Às vezes, é difícil avaliar se uma pessoa é menor de idade. Tenha sempre presente que apesar de, por vezes, as crianças parecerem mais velhas do que realmente são, não deixam de ser crianças. Cabe aos especialistas determinar a sua verdadeira idade. Se tiver dúvidas sobre se uma pessoa é maior ou menor de idade, parta sempre do princípio de que se trata de uma criança e aja em conformidade.
- Um adulto que acompanha uma criança pode não ser seu familiar ou tutor, mas um traficante. Tente obter tantas pistas quanto possível para determinar a relação existente entre os adultos e as crianças num cenário provável de tráfico de seres humanos.
- Devolver uma criança desacompanhada aos seus pais pode não ser a atitude mais adequada aos interesses da criança (os pais podem ser cúmplices no tráfico). Se for possível, no âmbito da sua legislação, deixe a tarefa de localizar os pais, e decidir sobre uma possível reunião dos mesmos com a criança, com os especialistas, depois de se ter levado a cabo uma investigação especializada e uma avaliação dos riscos.
- Mesmo que a sua legislação aponte em contrário, deve assumir que todas as pessoas com menos de 18 anos são crianças, especialmente se a criança em questão não for natural do seu país, sendo que essa é a idade-limite padrão.



UNIAO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Estabilização e controlo de situações de tráfico de seres humanos

O QUE DEVE FAZER:

- ✓ Proteja os locais, registre quem confiscou que elementos e rotule e guarde os elementos de forma apropriada.
- ✓ Certifique-se de que recolhe provas admissíveis em tribunal e de que estas não entram em conflito com os princípios que regem a apresentação de provas.
- ✓ Deixe as presumíveis vítimas terem algum controlo da situação. Ter controlo sobre pequenas coisas, tais como na escolha dos alimentos, ajuda-as a recompor-se e aumenta a probabilidade de virem a colaborar.
- ✓ Sempre que possível, faça-se acompanhar pelas Equipas Multidisciplinares.
- ✓ Leve as vítimas para um local seguro, mas evite levá-las para uma esquadra de polícia/ posto. Se não tiver alternativa, mantenha-as afastadas dos traficantes e de outros criminosos. No entanto, proteger as vítimas pode significar, muitas vezes, ter de detê-las; nesse caso, mantenha-as detidas por tanto tempo quanto seja legalmente permitido.
- ✓ Informe as vítimas do que se está a passar. Manter as pessoas informadas dá-lhes a sensação de estarem a controlar a situação e aumenta as probabilidades de virem a colaborar.
- ✓ Descubra que apoios estão disponíveis e utilize-os, incluindo apoio dos serviços sociais, autoridades de saúde e Organizações Não Governamentais.
- ✓ Sempre que possível, envolva as Organizações Não Governamentais e as organizações da sociedade civil competentes. Muitas delas estão preparadas para prestar assistência às vítimas de tráfico de seres humanos.
- ✓ Reencaminhe as vítimas, para os prestadores de serviços especializados.
- ✓ Tranquilize as vítimas assegurando-lhes que as suas declarações são levadas a sério.
- ✓ Ao transportar as pessoas, mantenha-as separadas, pois pode não saber, com toda a certeza, se são vítimas ou traficantes.
- ✓ A corrupção tem sido identificada como uma das forças motrizes do tráfico de seres humanos, impedindo investigações e contribuindo para a vitimização continuada das pessoas vítimas de tráfico de seres humanos. Obedeça sempre ao código de conduta.
- ✓ Tenha em consideração a segurança das pessoas envolvidas na prestação de serviços às vítimas.



Estabilização e controlo de situações de tráfico de seres humanos

O QUE NÃO DEVE FAZER:

- ✘ Não prometa nada que não possa cumprir às presumíveis vítimas. Se as promessas ficarem por cumprir, as vítimas podem não voltar a confiar nos Órgãos de Polícia Criminal e podem deixar de cooperar com os investigadores.
- ✘ Não diga a ninguém que tem vítimas consigo. Não sabe quem são as pessoas com quem se cruza. Poderá informar as pessoas competentes assim que os riscos tiverem sido avaliados.
- ✘ Não prenda presumíveis vítimas a menos que, legalmente, tenha de o fazer. É possível que, em algumas situações, não tenha alternativa. As vítimas só devem ser detidas em último recurso. Se prender uma vítima, explique-lhe os motivos da sua detenção.
- ✘ Não detenha as presumíveis vítimas juntamente com prisioneiros. Não estabeleça relações inapropriadas com as vítimas.
- ✘ Não acredite em tudo o que lhe dizem, mas também não ponha logo tudo em causa. Lembre-se que está a prestar uma forma de primeiros socorros. Não desconsidere as declarações das vítimas só porque lhe parecem irreais.

Trauma

As vítimas de tráfico de seres humanos podem sofrer traumas decorrentes das situações a que foram expostas. Poderão sentir-se cansadas, ter dificuldades de concentração ou em recordar-se de factos, ou podem até ser hostis para consigo e para com outras pessoas.

Tenha isto presente quando estiver a trabalhar com pessoas que suspeita serem vítimas. Não reaja se as pessoas forem hostis. Atuar em consonância com as orientações que aqui são dadas irá contribuir para a recuperação das vítimas e aumentará as probabilidades de se disporem a colaborar consigo.



Sinalização de tráfico de seres humanos: ENCONTRAR PISTAS

Quem é o traficante e quem é a vítima?

- **Quem é que está a falar?** Quem é o porta-voz do grupo? A última coisa que um traficante de seres humanos quer é que a sua vítima fale consigo. Em muitos casos, o traficante tentará falar pela vítima.
- **Quem tem os documentos?** Muitas vezes, os traficantes de seres humanos ficam na posse dos documentos e passaportes das vítimas de forma a exercer controlo sobre estas.
- **Quem tem o dinheiro?** As vítimas de tráfico de seres humanos raramente têm dinheiro, uma vez que o dinheiro permite ter alguma liberdade e controlo. Os traficantes têm, muitas vezes, acesso ao dinheiro. Tente descobrir quem está na posse do dinheiro.
- **Quem é amigo de quem?** Num grupo, o que sabem as pessoas acerca umas das outras? Em relacionamentos normais, as pessoas sabem os nomes uns dos outros e outras informações pessoais. Muitas vezes, os traficantes de seres humanos usam apenas alcunhas ou dão nomes falsos. Se crianças e adultos estão presentes, eles podem não estar necessariamente relacionados.
- **Há alguém ferido?** As vítimas podem apresentar lesões (por exemplo, como resultado de espancamento por parte dos traficantes de seres humanos ou se tiverem sido abusadas).
- **Qual é a rotina diária?** As pessoas que estão impedidas de fazer coisas normais, tais como ter amigos, participar num culto, ter um telefone ou enviar cartas ou *e-mails*, podem estar a ser controlados por terem sido traficadas. Deve ter o cuidado de tentar descobrir se as pessoas interrogadas têm acesso a roupa, para além da estritamente necessária para trabalhar, se possuem chaves e/ou livre acesso ao seu alojamento e quantas horas têm de trabalhar.
- **Como chegaram aqui?** Os traficantes de seres humanos seguem itinerários específicos para transportar as suas vítimas. Muitas vezes, pode haver algo invulgar em tais percursos, que podem ser longos ou implicar desvios, ou pode haver lacunas nas suas histórias relativamente a determinadas rotas percorridas. Outro aspeto relevante no caso de se tratar de tráfico internacional, é muitas vezes, as vítimas não saberem por que países passaram até chegarem ao país/local de exploração.
- **Porque é que estão aqui?** Tente descobrir quais eram as expectativas iniciais das possíveis vítimas, o que lhes foi prometido e a realidade com que se depararam.



Sinalização de tráfico de seres humanos: ENCONTRAR PISTAS

Os agentes do Policiamento de Proximidade sabem melhor o que é que aparenta ser “normal” ou “anormal” nas comunidades/locais, sendo o seu papel essencial para sinalizar um caso de tráfico de seres humanos, pois:

- **Eles conhecem as suas comunidades**, em particular se estão a entrar novas comunidades, nomeadamente de um grupo étnico diferente.
- **Eles sabem como, quando e por que razão as pessoas circulam na sua área.** Se algo parecer invulgar, interrogar-se-ão a esse respeito e perceberão se existe alguma pista que indique que está a ocorrer tráfico de seres humanos.
- **Eles sabem que se tiver aspeto de abuso e exploração, provavelmente é mesmo.** Nunca partem do princípio de que algo é “tradicional” sem antes procederem a uma investigação aprofundada que lhes permita perceber a razão pela qual uma criança está a trabalhar ou a mendigar em vez de estar na escola, porque é que uma mulher, vestida de andrajos, que mal conseguem tapar-lhe o corpo, está coberta de hematomas, ou porque é que um homem está a trabalhar numa fábrica que se encontra trancada, e assim por diante.
- **Eles procuram sempre a razão pela qual se sentem desconfortáveis com determinada situação.**
- **Sabem que não precisam de nenhuma prova concludente para suspeitarem de tráfico de seres humanos e agirem em conformidade.**



Antecipar e lidar com reações de vítimas de tráfico de seres humanos para Órgãos de Polícia Criminal

Ao encontrar vítimas de tráfico de seres humanos, deverá lembrar-se de alguns aspetos, nomeadamente:

- É muito provável que as vítimas de tráfico de seres humanos tenham sofrido danos psicológicos e/ou físicos.
- As vítimas de tráfico de seres humanos podem ter sido atacadas ou ameaçadas.
- Se estrangeiras, as vítimas de tráfico de seres humanos podem estar no seu país de forma ilegal ou legal. Não se esqueça de que as vítimas podem ser nacionais.
- Os traficantes podem ter ameaçado denunciá-las às autoridades.
- As vítimas de tráfico de seres humanos podem sentir-se extremamente intimidadas pelos seus traficantes, pela sua presença, ou ambos.
- As vítimas de tráfico de seres humanos podem ter sofrido uma “lavagem cerebral” por parte dos seus traficantes.

O tráfico de seres humanos pode ter uma série de efeitos nas suas vítimas, incluindo:

- Trauma (transtorno de stress pós-traumático)
- Perda de memória ou memória dispersa (uma maneira que as vítimas têm de lidar com o trauma)
- *DisStress*
- Sentido de lealdade para com os traficantes decorrente do seu instinto de sobrevivência (Síndrome de Estocolmo)
- Dissociação